



Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176 – CEP 14.150-000 – Serrana – SP

www.serrana.sp.gov.br

e-mail: info@serrana.sp.gov.br

Telefone: (16) 3987-9244

PORTARIA Nº 530/2018

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE CARGA SUPLEMENTAR CONCEDIDA AO SERVIDOR PÚBLICO QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALÉRIO ANTONIO GALANTE, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterada a carga suplementar de 90h (noventa horas) para 45h (quarenta e cinco horas) concedida ao(a) servidor Público Municipal Sr.(a) Silvia Candido, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, através da Portaria nº 197/2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e validade a 12 de março de 2018.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
20 de março de 2018.


VALÉRIO ANTONIO GALANTE
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR E DOM


JOÃO LUIS MOTTA ARBENGHE
Secretário Municipal de Administração e Finanças